

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA SUPLEMENTAR

244ª SESSÃO ORDINÁRIA

03/4/2019 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

MONIQUE HULSHOF

Chefe Departamento de Antropologia:

RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI
2. JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
3. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
4. ANDRÉIA GALVÃO

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. RACHEL MENEGUELLO
10. ARMANDO BOITO JÚNIOR
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

13. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
14. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
15. LUCILENE REGINALDO
16. RUI LUIS RODRIGUES

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
18. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
19. LUCAS ANGIONI
20. ROBERTO LUIZ DO CARMO

Nível MS-6:

21. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
22. WALTER ALEXANDRE CARNIELLI
23. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
24. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
3. MARINA REBELO TAVARES
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES SUPLESTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. PATRÍCIA AVANCI
2. VALÉRIO FREIRE PAIVA

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO ROJAS
3. BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA
4. ALINE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT
5. ALINE DAMASCENO BRANCACCI
6. HELOÍSA SOARES DA SILVA FONSECA
7. ANA PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
8. VITÓRIA CAMARGO BAGGIO

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. THAIS REZENDE DE CAMARGO
2. MATHEUS ALVES ALBINO
3. CÁSSIA RODRIGUES SILVA

Pauta Suplementar

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - Parecer sobre Inscrição e Composição da Comissão Julgadora**

- 01) Processo nº 09-P-24826/2018 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Parecer sobre inscrição dos candidatos, Alejandra Judith Josiowicz, Alessandro Luis Piolli, Amélia Siegel Correa, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Carlos Freire da Silva, Catalina Gonzales Zambrano, Claudinei Cássio de Rezende, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Diego Jair Vicentin, Dimitri Pinheiro da Silva, Edemilson Cruz Santana Junior, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fabiana Barbi Seleguim, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Gustavo Takeshy Taniguti, Helena Cristina Máximo, Henrique Buonani Pasti, Hivy Damasio Araújo Mello, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Jorgemar Soares Felix, Leandro Silva de Oliveira, Leonardo de Oliveira Fontes, Louisa Acciari, Lucas Amaral de Oliveira, Luci Silva Ribeiro, Luciana Henrique da Silva, Lucieneida Dovão Praun, Ludmila Costhek Abílio, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Michelangelo Marques Torres, Natalia Scartezini Rodrigues, Nilton Ken Ota, Pablo Emanuel Romero Almada, Patricia da Silva Santos, Patricia Villen Meirelles Alves, Rafael do Nascimento Grohmann, Rafael Leite Mantovani, Ricardo Colturato Festi, Syntia Pereira Alves, Túlio Cunha Rossi, Vanessa Moreira Sígolo, Vladimir Ferrari Puzone e Ariella Araujo Silva, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria Sociológica, Disciplinas HZ-657 - Sociologia Contemporânea I e HZ-757 - Sociologia Contemporânea II, composta pelos Professores

Doutores: TITULARES: Mariana Miggiolaro Chaguri (DS/IFCH/UNICAMP), Michel Nicolau Netto (DS/IFCH/UNICAMP), Lorena Cândido Fleury (UFRGS), Luiz Augusto Campos (IESP/UERJ) e Paulo Sérgio da Costa Neves (UFABC); SUPLENTE: Mário Augusto Medeiros da Silva (DS/IFCH/UNICAMP) e Edson Silva de Farias (UnB.) (fls. 01 a 03)

PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS MS-3.2 E MS-5.2

02) Assunto: Calendário para 2019 (fls. 04)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

03) Processo nº 01-P-3062/1985 Interessado: SILVIO SENO CHIBENI
Departamento: Filosofia
Período: 01/9/2013 a 31/8/2018. (fls. 05 a 10)

AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

04) Processo nº 09-P-26802/2016 Interessado: ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR
Departamento: Antropologia
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral, no período de 13/11/2019 a 14/8/2020, junto à School of Anthropology and Museum Ethnography da University of Oxford, Inglaterra. (fls. 11)

PROFESSOR COLABORADOR

05) Processo nº 09-P-21008/2011 Interessado: PAULO CELSO MICELI
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/7/2019, junto ao Departamento de História. (fls. 12)

PESQUISADOR COLABORADOR

06) Ofício IFCH/DA nº 019/2019 Interessado: RODRIGO CHARAFEDDINE BULAMAH
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/4/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, junto ao Departamento de Antropologia. (fls.13)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO - PPPD

- 07) Ofício IFCH/DA nº 018/2019 Interessada: MARINA PEREIRA NOVO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/3/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Artionka Manuela Góes Capiberibe, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 14)

INDICAÇÃO

- 08) Ofício IFCH/DF nº 020/2019 Interessado: CLE
Assunto: Indicação dos Profs. Drs. Marco Antonio Caron Ruffino e Silvio Seno Chibeni para comporem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência. (fls. 15)

CONVÊNIO

- 09) Ofício IFCH/DF nº 019/2019 Interessado: Departamento de Filosofia
Assunto: Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade Federal do Amazonas, visando a colaboração para o desenvolvimento do curso de Doutorado Interinstitucional em Filosofia. (fls. 16 a 18)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**Credenciamento de Docente**

- 10) Delib. CPG/IFCH nº 23/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. MARCELO PEREIRA CUNHA, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 19)
- 11) Delib. CPG/IFCH nº 24/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. GUITA GRIN DEBERT, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 20)
- 12) Delib. CPG/IFCH nº 25/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ANA PAULA BORTOLETO, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 21)
- 13) Delib. CPG/IFCH nº 26/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. DAVID MONTENEGRO LAPOLA, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 22)

- 14) Delib. CPG/IFCH nº 27/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. EMÍLIO FREDERICO MORAN, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 23)
- 15) Delib. CPG/IFCH nº 28/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ARLEUDE BORTOLOZZI, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 24)
- 16) Delib. CPG/IFCH nº 29/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. EDUARDO SONNEWEND BRONDÍZIO, como Professor Visitante, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 25)
- 17) Delib. CPG/IFCH nº 30/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. GERALDO LUCIANO ANDRELLO, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para coorientar a aluna de doutorado Patrícia Vanetti Veiga. (fls. 26)

Reconhecimento de Diploma

- 18) Delib. CPG/IFCH nº 47/2019 Interessado: FLORIAN FRANKEN FIGUEIREDO
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Filosofia. **Parecer favorável.** (fls. 27 a 30)
- 19) Delib. CPG/IFCH nº 48/2019 Interessado: GIORGIO VENTURI
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Filosofia. **Parecer favorável.** (fls. 31 a 34)

Cotutela

- 20) Delib. CPG/IFCH nº 51/2019 Interessado: JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Assunto: Acordo de Cotutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Rice University, para a defesa de doutorado em História. (fls. 35 a 43)
- 21) Delib. CPG/IFCH nº 52/2019 Interessado: LIVIA MARIA TIEDE
Assunto: Acordo de Cotutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Rice University, para a defesa de doutorado em História. (fls. 44 a 53)

Indicação de Coordenador de Programa

- 22) Delib. CPG/IFCH nº 54/2019 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação da Profa. Dra. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, bem como da Subcomissão do Programa. (fls. 54)
- 23) Delib. CPG/IFCH nº 55/2019 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação da Profa. Dra. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por 02 anos, a partir de 01/6/2019, bem como da Subcomissão do Programa. (fls. 55)

PARA HOMOLOGAÇÃO**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE - Alteração da Composição da Comissão Julgadora**

- 24) Processo nº 09-P-6796/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Alteração da composição da Comissão Julgadora do Concurso de provas e títulos para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Produção Simbólica, sub-área: Cultura e Política, Disciplina HZ-962 - Antropologia Política, que passa a ser composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Robert Wayne Andrew Slenes (DH/IFCH/UNICAMP), Guita Grin Debert (DA/IFCH/UNICAMP), Peter Henry Fry (UFRJ), Marisa Gomes e Souza Peirano (UnB) e Valdemir Donizete Zamparoni (UFBA); SUPLENTEs: Heloísa André Pontes (DA/IFCH/UNICAMP) e Maria Cristina Cortez Wissebach (USP). (fls. 56 e 57)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000001

Campinas, 02 de abril de 2019

DS .nº 011/19

Senhor Diretor,

Venho encaminhar para aprovação da Congregação do IFCH as inscrições dos candidatos: Alejandra Judith Josiowicz, Alessandro Luis Piolli, Amélia Siegel Correa, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Carlos Freire da Silva, Catalina Gonzales Zambrano, Claudinei Cássio de Rezende, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Diego Jair Vicentin, Dimitri Pinheiro da Silva, Edemilson Cruz Santana Junior, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fabiana Barbi Seleguim, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Gustavo Takeshy Taniguti, Helena Cristina Máximo, Henrique Buonani Pasti, Hivy Damasio Araújo Mello, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Jorgemar Soares Felix, Leandro Silva de Oliveira, Leonardo de Oliveira Fontes, Louisa Acciari, Lucas Amaral de Oliveira, Luci Silva Ribeiro, Luciana Henrique da Silva, Lucieneida Dovão Praun, Ludmila Costhek Abílio, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Michelangelo Marques Torres, Natalia Scartezini Rodrigues, Nilton Ken Ota, Pablo Emanuel Romero Almada, Patricia da Silva Santos, Patricia Villen Meirelles Alves, Rafael do Nascimento Grohmann, Rafael Leite Mantovani, Ricardo Colturato Festi, Syntia Pereira Alves, Túlio Cunha Rossi, Vanessa Moreira Sígolo e Vladimir Ferrari Puzone para participação no concurso para provimento de um cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Teoria Sociológica, na(s) disciplina(s) HZ-657 Sociologia Contemporânea I e HZ-757 Sociologia Contemporânea II, do Departamento de Sociologia da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22/01/2019, às páginas 164-165 e constante do processo número 09-P-24826/2018. De acordo com o Parecer 001/2019 deste departamento, em anexo, todas as inscrições acima citadas foram deferidas. Ainda de acordo com o referido parecer o Departamento de Sociologia manifesta-se pelo indeferimento da inscrição da candidata Ariella Araujo Silva, por não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000002

atender ao requisito mínimo de ser portadora do título de Doutora, conforme item 1.1 do Edital de Abertura do Concurso.

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Lorena Cândido Fleury (UFRGS)
Prof. Dr. Luiz Augusto Campos (IESP-UERJ)
Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri (UNICAMP)
Prof. Dr. Michel Nicolau Netto (UNICAMP)
Prof. Dr. Paulo Sérgio da Costa Neves (UFABC)

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Edson Silva de Farias (UnB)
Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva (UNICAMP)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



Parecer DS .nº 001/19

000003

Parecer do Departamento de Sociologia sobre o Edital de abertura de inscrições ao concurso para provimento de um cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Teoria Sociológica, na(s) disciplina(s) HZ-657 Sociologia Contemporânea I e HZ-757 Sociologia Contemporânea II, do Departamento de Sociologia da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22/01/2019, às páginas 164-165 e constante do processo número 09-P-24826/2018, aprovado na reunião realizada em 20/03/2019.

Após a análise preliminar dos memoriais e currículos, o Departamento de Sociologia considera que estes candidatos preenchem todos os requisitos formais para a inscrição no referido concurso, sendo, portanto, de parecer favorável ao deferimento dos requerimentos de inscrição dos seguintes candidatos: Alejandra Judith Josiowicz, Alessandro Luis Piolli, Amélia Siegel Correa, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Carlos Freire da Silva, Catalina Gonzales Zambrano, Claudinei Cássio de Rezende, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Diego Jair Vicentin, Dimitri Pinheiro da Silva, Edemilson Cruz Santana Junior, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fabiana Barbi Seleguim, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Gustavo Takeshy Taniguti, Helena Cristina Máximo, Henrique Buonani Pasti, Hivy Damasio Araújo Mello, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Jorgemar Soares Felix, Leandro Silva de Oliveira, Leonardo de Oliveira Fontes, Louisa Acciari, Lucas Amaral de Oliveira, Luci Silva Ribeiro, Luciana Henrique da Silva, Lucieneida Dovão Praun, Ludmila Costhek Abílio, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Michelangelo Marques Torres, Natalia Scartezini Rodrigues, Nilton Ken Ota, Pablo Emanuel Romero Almada, Patricia da Silva Santos, Patricia Villen Meirelles Alves, Rafael do Nascimento Grohmann, Rafael Leite Mantovani, Ricardo Colturato Festi, Syntia Pereira Alves, Túlio Cunha Rossi, Vanessa Moreira Sígolo e Vladimir Ferrari Puzone.

A candidata Ariella Araujo Silva não apresentou qualquer documento que comprove a titulação de Doutora, requisito mínimo para inscrição conforme Edital de Abertura do Concurso e, portanto, o Departamento de Sociologia manifesta-se pelo indeferimento de sua inscrição.

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

**CALENDÁRIO DO PROCESSO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS MS-3.2 E MS-5.2 –
Deliberação CONSU-A-27/2014**

- **08/4 a 17/5/2019** – Prazo para inscrições dos candidatos nas Secretarias dos Departamentos
- **Até 28/5/2019** – Pareceres dos Departamentos sobre as inscrições
- **29/5/2019** - Prazo para os Departamentos enviarem os pareceres sobre as inscrições e indicações de membros para compor a Comissão de Avaliação, para inclusão na pauta da Congregação.
- **05/6/2019** - Aprovação pela Congregação das inscrições e composição da Comissão de Avaliação (Comissão única).
- **08 a 31/7/2019** - Prazo para recebimento das declarações de não conflito e realização dos trabalhos da Comissão de Avaliação. A presidência ficará a cargo do professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função. Os trabalhos da Comissão deverão ocorrer de forma presencial.
- **02/8/2019** – Data limite para a Direção receber da Comissão de Avaliação os pareceres sobre os candidatos.
- **07/8/2019** - Aprovação pela Congregação dos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação

Após o Processo será encaminhado para a CIDD para apreciação das propostas de reclassificação e emissão de Parecer.

Em seguida será enviado à CEPE para apreciação dos pareceres emitidos pela CIDD.

Após a aprovação da CEPE o processo seguirá para a DGRH, que providenciará a apostila de reclassificação funcional do docente e a inserção na folha de pagamento.

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000005

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No período de 2013 a 2018, o docente exerceu suas atividades no âmbito da graduação de maneira satisfatória e bem distribuída entre ensino, orientação e extensão. O docente ministrou em média pouco mais de uma disciplina por ano na graduação, totalizando sete disciplinas, considerando que uma delas (HG308) não possui vetor sala de aula. Destaca-se sua inovação por ministrar duas disciplinas pela primeira vez, pela criação de um site que disponibiliza material didático para os alunos e por propor, nas disciplinas conjugadas HG304 e HG308, a elaboração de material didático pelos próprios alunos de maneira a contribuir para sua formação em licenciatura. O docente orientou um PED, quatro disciplinas de estudo dirigido e um projeto de Iniciação Científica, com bolsa PIBIC (os dados da bolsa PIBIC não constam no relatório, há apenas uma menção na auto-avaliação do docente). Ressalta-se que o professor foi responsável pelo projeto "Conhecer para preservar - Parte integrante da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia SNCT do ano de 2016", com financiamento CNPq. Além disso, o professor organizou outros dois eventos sobre filosofia da ciência: o colóquio nacional "Thomas Kuhn e as Ciências Humanas" e o Ciclo de Palestras Internacionais, com a presença de um convidado internacional. Por fim, o professor ministrou a Aula Magna "Linguagem, Pensamento e Metafísica" no departamento de Filosofia da Unicamp.

MONIQUE HULSHOF
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000006

Comentários

O Professor Silvio Chibeni atuou de forma consistente no programa de pós-graduação em Filosofia no período de 2013 a 2018, com destaque para o ensino e para a orientação.

O professor ministrou cerca de 02 disciplinas por ano na pós-graduação totalizando 10 disciplinas, atendendo 38 alunos. O número de alunos atendidos é alto para a Filosofia, área na qual o trabalho em pós-graduação é individualizado. O professor Chibeni destaca-se por receber alunos de outras unidades, estabelecendo um vínculo multidisciplinar com a Física, a Medicina e o Jornalismo Científico. O Professor é grande responsável pelo relacionamento do programa de Filosofia com demais programas da Unicamp.

Além de atuar fortemente em sala de aula, o Professor Chibeni supervisionou 01 pós-doutorado e 03 mestrados no período, mantendo em andamento a orientação de 02 doutorados e de 01 mestrado. Seus números são condizentes com os números da Filosofia e da unidade, considerando que o professor já encaminha-se para a aposentadoria e pretende encerrar o ciclo de orientações em breve.

Destaca-se que o Professor publicou e participou de eventos no período em números coerentes com a área e, por vezes, muito superiores aos números de sua unidade. O trabalho do Professor Chibeni em Filosofia da Ciência é reconhecido no Brasil e o professor é referência na área, o que o permitiu realizar dois eventos relevantes sobre Filosofia da Ciência, a saber, o Colóquio Nacional "Thomas Kuhn e as Ciências Humanas" e o Ciclo de Palestras Internacionais.

Durante o período, o professor foi escolhido pelo Departamento para ministrar a Aula Magna "Linguagem, Pensamento e Metafísica" para os alunos ingressos em Filosofia da Unicamp.

MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000007

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No decorrer dos últimos 5 anos (01/09/2013 – 31/08/2018) o professor Silvio Chibeni se dedicou de maneira satisfatória ao ensino, ministrando 7 disciplinas de graduação, sendo 2 de conteúdo inédito e 2 voltadas ao curso de licenciatura (Ensino de Teoria do Conhecimento). Realizou quatro disciplinas de “Estudos dirigidos” e supervisionou um aluno PED em 2018. No caso da pós-graduação, o professor atuou nos dois programas aos quais está vinculado, ministrando um total de 10 disciplinas, nas quais foram abordadas suas pesquisas em andamento. Nota-se que todo o material e conteúdo das disciplinas foram disponibilizados na página www.unicamp.br/~chibeni, podendo ser acessados inclusive por alunos de outros cursos ou de fora da universidade, colaborando com a ideia de difusão pública do conhecimento científico. Destaca-se que foi responsável pela aula magna do DF no ano de 2016, sob o título “Linguagem, pensamento e filosofia”.

Como foi dito, o Prof. Silvio Chibeni participa de dois programas de pós-graduação da UNICAMP: “Programa de pós-graduação em Filosofia PPGF” (IFCH) e “Programa de Divulgação Científica e Cultural” (IEL). Ao longo do período, teve uma participação equilibrada em ambos os programas, assumindo 2 orientações de mestrado em cada um e 2 de doutorado no PPGF. No total realizou 4 projetos com financiamento (bolsas e eventos) e participou de 22 bancas de mestrado e doutorado, na Unicamp e em outras universidades importantes, como membro titular. Como membro de comissões organizadoras, participou: “I Colóquio Thomas Kuhn – Kuhn e as Ciências Humanas” (IFCH /2016) e do “Ciclo de palestras internacionais sobre filosofia da física” (CLE-2014).

No que diz respeito às publicações, foi coeditor e editor principal dos volumes *Filosofia e historia de la ciência en el Cone Sur – Encuentros y Jornadas de Epistemologia e Historia de la Ciencia*, respectivamente em 2015 e 2018. Publicou artigos em revistas arbitradas nacionais e internacionais, dentre elas: *Doispontos* (Revista dos Departamentos de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal de São Carlos), *Scientia Studia* (USP) e *Prisma* (Porto, Portugal).

Nota-se ainda que o docente tem atuação reconhecida e constante em sua área, participando por meio de comunicações e palestras em seminários, colóquios e congressos nacionais e internacionais, e realizando pareceres para diversos periódicos renomados e agências de pesquisa.

Por fim, cabe ressaltar que de 1/11/2012 a 3/09/2014, o Prof. Silvio Chibeni exerceu o cargo de Chefe do Departamento de Filosofia. Também foi representante do IFCH na Comissão Processante Permanente (CPP) da Unicamp por dois anos, a partir de 22/1/2015. Em ambas as funções, fez um trabalho irretocável. Sendo assim, considero o relatório aprovado, tendo em vista a produção satisfatória e a atuação de destaque do Prof. Silvio Chibeni na sua área de pesquisa e no âmbito do DF-IFCH.

000008

Profa. Taisa Palhares -

Departamento de Filosofia - IFCH - UNICAMP

Dissonância: Centro de pesquisa em Psicanálise, Estética e Teoria Crítica do IFCH-UNICAMP.

TAISA HELENA PASCALE PALHARES
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000009

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer da Chefe do Departamento de Filosofia sobre Relatório do Prof. Dr. Silvio Chibeni

No decorrer dos últimos 5 anos (01/09/2013 – 31/08/2018) o professor Silvio Chibeni se dedicou de maneira satisfatória ao ensino, ministrando 7 disciplinas de graduação, sendo 2 de conteúdo inédito e 2 voltadas ao curso de licenciatura (Ensino de Teoria do Conhecimento). Realizou quatro disciplinas de “Estudos dirigidos” e supervisionou um aluno PED em 2018. No caso da pós-graduação, o professor atuou nos dois programas aos quais está vinculado, ministrando um total de 10 disciplinas, nas quais foram abordadas suas pesquisas em andamento. Nota-se que todo o material e conteúdo das disciplinas foram disponibilizados na página www.unicamp.br/~chibeni, podendo ser acessados inclusive por alunos de outros cursos ou de fora da universidade, colaborando com a ideia de difusão pública do conhecimento científico. Destaca-se que foi responsável pela aula magna do DF no ano de 2016, sob o título “Linguagem, pensamento e filosofia”.

Como foi dito, o Prof. Silvio Chibeni participa de dois programas de pós-graduação da UNICAMP: “Programa de pós-graduação em Filosofia PPGF” (IFCH) e “Programa de Divulgação Científica e Cultural” (IEL). Ao longo do período, teve uma participação equilibrada em ambos os programas, assumindo 2 orientações de mestrado em cada um e 2 de doutorado no PPGF. No total realizou 4 projetos com financiamento (bolsas e eventos) e participou de 22 bancas de mestrado e doutorado, na Unicamp e em outras universidades importantes, como membro titular. Como membro de comissões organizadoras, participou: “I Colóquio Thomas Kuhn – Kuhn e as Ciências Humanas” (IFCH /2016) e do “Ciclo de palestras internacionais sobre filosofia da física” (CLE-2014).

No que diz respeito às publicações, foi coeditor e editor principal dos volumes *Filosofia e historia de la ciência en el Cone Sur – Encuentros y Jornadas de Epistemologia e Historia de la Ciencia*, respectivamente em 2015 e 2018. Publicou artigos em revistas arbitradas nacionais e internacionais, dentre elas: *Dois pontos* (Revista dos Departamentos de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal de São Carlos), *Scientia Studia* (USP) e *Prisma* (Porto, Portugal). Nota-se ainda que o docente tem atuação reconhecida e constante em sua área, participando por meio de comunicações e palestras em seminários, colóquios e congressos nacionais e internacionais, e realizando pareceres para diversos periódicos.

000010

Por fim, cabe ressaltar que de 1/11/2012 a 3/09/2014, o Prof. Silvio Chibeni exerceu o cargo de Chefe do Departamento de Filosofia. Também foi representante do IFCH na Comissão Processante Permanente (CPP) da Unicamp por dois anos, a partir de 22/1/2015. Em ambas as funções, fez um trabalho irretocável. Sendo assim, considero o relatório aprovado, tendo em vista a produção satisfatória e a atuação de destaque do Prof. Silvio Chibeni na sua área de pesquisa e no âmbito do DF-IFCH.

Profa. Dra. Taisa Palhares

Chefe do Departamento de Filosofia

TAISA HELENA PASCALE PALHARES
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000011

Campinas, 01 de abril de 2019.

Ofício DA / IFCH nº 020/19

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, a solicitação de afastamento para o exterior do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr., durante o período de **13/novembro/2019 a 14/agosto/2020**, para realização de estágio Pós-Doutoral.

O estágio será realizado junto a School of Anthropology and Museum Ethnography, University of Oxford e será financiado com verba da FAPESP (bolsa no exterior - Processo nº 2018/25900-8). O projeto de pesquisa a ser desenvolvido é "*Images of movement: places, history and kinship in the Upper Xingu*", sob supervisão da Profa. Dra. Elizabeth Ewart.

Informo ainda que o afastamento do Prof. Antonio Guerreiro foi aprovado na reunião do Departamento de Antropologia realizada no dia 19/09/2018, e o pedido de afastamento submetido pelo docente segue em anexo.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000012

Campinas, 28 de março de 2019.

Ofício DH .nº 013/19

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de aprovar o relatório parcial e a renovação do vínculo do Prof. Dr. Paulo Celso Miceli (processo nº 09 P 21008/2011), junto ao Departamento de História a partir de 01/07/2017, por dois anos.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000013

Campinas, 01 de abril de 2019.

OF. DA/IFCH nº 019/2019

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref. Processo 09P -

Senhor Diretor,

Encaminho, para apreciação pela Congregação do IFCH, o ingresso do pesquisador **RODRIGO CHARAFEDDINE BULAMAH** junto ao programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, vinculado ao Depto. Antropologia, para o período de 01/abril/2019 a 31/março/2021, sob a supervisão da Profa. Dra. Nashieli Loera.

O título do projeto apresentado pelo pesquisador é "*Paisagens de carbono: afetos, energia e materialidades no Caribe*" e será desenvolvido junto ao CERES (Centro de Estudos Rurais / IFCH / Unicamp).

Informo ainda que o este vínculo foi aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Antropologia, para homologação na próxima reunião departamental.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

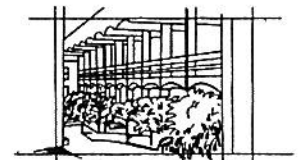
IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 01 de abril de 2019.

000014

OF. DA/IFCH nº 018/2019

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, o ingresso da pesquisadora MARINA PEREIRA NOVO junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP (PPPD), vinculado ao Depto. Antropologia, para o período de 01/março/2019 a 28/fevereiro/2021, sob a supervisão da Profa. Dra. Artionka Capiberibe.

O título do projeto apresentado pela pesquisadora é "*Uma estrada na aldeia: sobre aproximações e distanciamentos dos kalapalo em relação aos brancos*" e o pós-doutorado será financiado pela FAPESP (2018/07747-8).

Informo ainda que o início deste vínculo foi aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Antropologia, para homologação na próxima reunião departamental.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Romulo Machado de Almeida

Chefe do Departamento de Antropologia

IFCH / UNICAMP

Matrícula: 28652-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000015

Campinas, 29 de março de 2019

OF. DF – 020.2019

Ref.: Indicação dos membros do Conselho Científico do CLE

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, conforme solicitado no Of. CLE/SAP nº 12/2019, a indicação do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino e Silvio Seno Chibeni, docentes do Departamento de Filosofia, para compor como membros titular e suplente, respectivamente, o Conselho Científico do CLE.

Também solicitamos que seja apreciada por esta Congregação, conforme solicitado no Of. CLE/SAP nº 12/2019, a indicação da Prof. Dra. Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano e do Prof. Dr. Zeljko Loparic, docentes aposentados e colaboradores deste Departamento, para compor, na condição de ex-diretores do CLE, como membros titular e suplente, respectivamente, o referido Conselho.

Informo que a referida indicação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento, em reunião realizada no dia 20 de março de 2019.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Palhares
Chefa do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

ILMO. SR.

PROF. DR. ÁLVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 29 de março de 2019. 000016

OF.DF/019.2019

Ref.: Aprovação de convênio de Doutorado Interinstitucional entre Unicamp e UFAM.

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de aprovação do convênio do projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia e o Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Amazonas.

O Colegiado do Departamento de Filosofia, a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, esta Congregação, as demais instâncias da Universidade e a CAPES, já aprovaram o projeto deste Doutorado Interinstitucional ainda em 2018.

Deste modo, a turma correspondente para ingresso no PPGF através do DINTER iniciou as atividades no início deste ano de 2019. Portanto, a aprovação deste convênio tem como objetivo consolidar os termos já estabelecidos entre ambas as Universidades sobre o funcionamento deste projeto que já se encontra em andamento.

Por fim, informamos que o referido convênio, pela Unicamp, será executado pelos Profs. Drs. Marco Antonio Caron Ruffino e Márcio Augusto Damin Custódio, ambos docentes do Departamento de Filosofia.

Segue anexo a minuta do convênio.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

CONVÊNIO

000017

Convênio visando a colaboração para o desenvolvimento de Doutorado Interinstitucional, na modalidade nucleação.

Pelo presente convênio, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia estadual de regime estadual, com sede na Rua da Reitoria, s/n, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, representada pelo Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel, diante denominada Instituição Promotora, e a Universidade Federal do Amazonas, CNPJ/MF sob nº 04.378.326/0001-97, com sede na Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Setor Norte Bairro Coroado, Manaus/AM, representada pelo Reitor Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, doravante denominada Instituição Receptora, por seus representantes legais, signatários, em consonância com seus atos constitutivos, com fundamento na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a colaboração para o desenvolvimento do curso de Doutorado Interinstitucional em Filosofia, para formação do quadro docente e membros do corpo técnico com graduação ou mestre dos quadros efetivos e estáveis da Instituição Receptora, conforme plano de trabalho anexo e de acordo com as normas do Regimento de Pós-Graduação da UNICAMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNICAMP

As obrigações da Instituição Promotora são as seguintes:

- 2.1 - Assegurar ao curso de Doutorado Interinstitucional objeto do presente convênio a mesma qualidade do programa na sede;
- 2.2 - Garantir as condições indispensáveis para o cumprimento do projeto aprovado, inclusive no que se refere à liberação de seus professores para exercerem, na Instituição Receptora, as atividades previstas de seleção, ensino e orientação;
- 2.3 - Realizar atividades de seleção, matrícula, oferecimento de créditos, orientação, exames de proficiências em língua estrangeira, de qualificação e de defesa de Teses, de acordo com os critérios estabelecidos do Regulamento do Programa;
- 2.4 - Garantir que a seleção de alunos siga os mesmos critérios utilizados em seus Programas oferecidos regularmente na UNICAMP.
- 2.5 – Respeitar a vedação à cobrança de mensalidades ou taxas dos discentes matriculados nos programas de pós-graduação, devendo solicitar à instituição Receptora que apresente, anteriormente ao início das atividades, as declarações por escrito dos discentes de ciência da gratuidade do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA RECEPTORA

As obrigações da Instituição Receptora são as seguintes:

- 3.1 - Assegurar a Infraestrutura estabelecida como indispensável para realização do Projeto Acadêmico do Programa de Pós-Graduação objeto do presente convênio tais como: biblioteca, laboratórios, clínicas, salas de aula, serviços de informática, secretaria e impressão/reprodução, entre outros;
- 3.2 - Garantir o suporte administrativo necessário para o oferecimento do Curso;
- 3.3 - Responsabilizar-se pelo material de expediente requerido do Projeto Acadêmico do Programa;

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA

8.1 - O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2 - Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA NOTA - FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária do Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em duas vidas de igual teor e para um só efeito

Campinas, 13 de Setembro de 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Marcelo Knobel

CONVENIENTE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

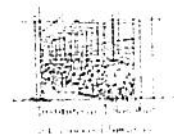
COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA
Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino

COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO RECEPTORA
Prof. Dr. André Nascimento Pontes

Testemunhas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 023/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento do Prof. Marcelo Pereira da Cunha como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para orientar e ministrar aulas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 024/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento da Profa. Guita Grin Debert como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para orientar e ministrar aulas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 025/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento da Profa. Ana Paula Bortoleto como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para orientar e ministrar aulas.

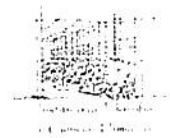
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Michel Netto'.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000022



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 026/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento do Prof. David Montenegro Lapola como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para orientar e ministrar aulas.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 027/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento do Prof. Emilio Federico Moran como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para orientar e ministrar aulas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Netto'.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000024



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 028/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento da Profª. Arleude Bortolozzi como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para orientar e ministrar aulas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Nicolau Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000025



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 029/2019

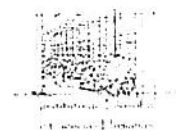
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento do Prof. Eduardo Sonnewend Brondizio como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para orientar e ministrar aulas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michel Nicolau Netto'.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 030/2019

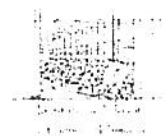
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o credenciamento do Prof. Geraldo Luciano Andrello como professor colaborador, para coorientar a aluna Patricia Vanetti Veiga, do doutorado em Antropologia Social.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michel Netto'.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 047/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o parecer favorável exarado no processo de reconhecimento do diploma de Doutorado em Filosofia de Florian Franken Figueiredo.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Processo no 01 P24665/2018.

Interessado: Florian Franken Figueiredo

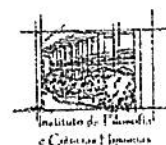
Reconhecimento de Diploma - Doutorado em Filosofia

PARECER

Em conformidade com as Deliberações CCPG nº 041/2017, CEPE-A-006 de 09/04/2002 e CONSU-A-010 de 11/08/2015 da Universidade Estadual de Campinas, em seu Título II, Artigos 64a 74, que dispõe sobre normas para reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, e a convite do Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, Coordenador Geral de Pós-Graduação do IFCH-Unicamp, a Banca Avaliadora que assina este documento emite o seguinte parecer:

O título de Doutor do interessado foi emitido pela *Ludwig Maximilian Universität* (LMU) de Munique, Alemanha. A sua dissertação intitulada *Praxis und Gründe* foi aprovada em 2014 (com nota máxima), e publicada pela editora *Mentis Verlag* (também na Alemanha) em 2017. A LMU é um dos principais centros de excelência da Alemanha (especialmente na área de filosofia), e o orientador (Julian Nida-Rümelin, professor desta mesma instituição) é um pesquisador de primeira linha, de competência reconhecida internacionalmente tanto na área de filosofia prática quanto na de estudos exegéticos sobre a obra de Wittgenstein,

O texto da tese propriamente é um estudo longo (300 páginas mais bibliografia), detalhado e robusto da noção de razões para a ação (ou, mais amplamente, para aquilo que o autor chama de *Praxis*, do qual a ação intencional é uma das formas). A proposta global do interessado é aplicar o aparato conceitual do segundo Wittgenstein (em particular a noção de jogos de linguagem) para a elucidação da noção de razões para a ação em conexão com a normatividade e a força motivacional. Neste percurso, ele considera (e critica, da perspectiva wittgensteineana) entre os capítulos 1 e 4 diversas alternativas *standard* para a noção de razão: razões como *estados psicológicos* (entendidos como entidades ontológicas), como *estados*



intencionais, como causas (“*Ursache*”), e como estados de coisas (“*Sachverhalte*”) não-psicológicos. No capítulo 5 temos a defesa propriamente da posição favorecida pelo interessado, inspirada no pensamento de Robert Brandom e de Wittgenstein, e que ele denomina de *pragmatica* (ou fundada no que ele denomina *de espaço normativo*, uma noção que será mais bem elucidada no final da dissertação). Trata-se de uma tentativa de aplicação da filosofia da linguagem wittgensteineana à teoria da ação. No capítulo 7 encontramos uma aplicação do tratamento do autor ao caso particular da racionalidade moral. No capítulo 8 temos uma reflexão fundacional a respeito da linguagem (na qual o tratamento anterior se baseia) e sobre o papel na mesma da noção de *regra* (outro tema tipicamente wittgensteineano; O interessado expressa uma posição cética com relação à essencialidade das regras). Nos capítulos restantes temos outra reflexão fundacional sobre noção mesma de deliberação prática (“*Praktische Überlegung*”). Defende a ideia (novamente inspirada no segundo Wittgenstein) que uma condição transcendental para tal tipo de deliberação é a existência de uma *praxis* compartilhada por diversos atores (uma clara aplicação da noção de jogos de linguagem).

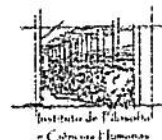
Independentemente da plausibilidade ou não de cada uma das teses defendidas ao longo da dissertação, trata-se sem dúvida de um estudo bastante extenso, detalhado e de grande relevância para a teoria da ação, da racionalidade, do silogismo prático e com derivações para a ética e a filosofia da linguagem. A argumentação é clara, indo diretamente ao cerne de cada uma das muitas questões tratadas; a bibliografia é bastante vasta, de primeira qualidade, e o autor demonstra um bom comando da mesma.

Pelas razões acima expostas, não há dúvidas de que o texto apresentado tem alta qualidade, correspondendo perfeitamente ao que se exige de uma dissertação de doutorado. O diploma obtido também foi em uma instituição alemã de primeira linha. Esta comissão é, portanto, plenamente favorável ao reconhecimento pleiteado do título de Doutor.

Campinas, 22 de Fevereiro de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



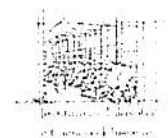
Silvio Seno Chibeni
PROF SILVIO SENO CHIBENI

Marco Antonio Caron Ruffino
~~PROF. MARCO ANTONIO CARON RUFFINO~~

Monique Hulshof
PROFA. MONIQUE HULSHOF




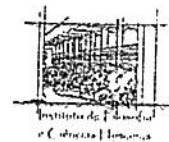
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 048/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o parecer favorável exarado no processo de reconhecimento do diploma de Doutorado em Filosofia de Giorgio Venturi.


PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Processo no 01P8263/2018.

Interessado: Giorgio Venturi

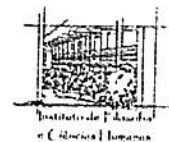
Reconhecimento de Diploma - Doutorado em Filosofia

PARECER

Em conformidade com as Deliberações CCPG nº 041/2017, CEPE-A-006 de 09/04/2002 e CONSU-A-010 de 11/08/2015 da Universidade Estadual de Campinas, em seu Título II, Artigos 64 a 74, que dispõe sobre normas para reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, e a convite do Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, Coordenador Geral de Pós-Graduação do IFCH-Unicamp, a Banca Avaliadora que assina este documento emite o seguinte parecer:

O processo, aberto no dia 19 de abril de 2018, trata da equivalência do diploma de Doctorat de mathématiques: logique et fondements, obtido pelo requerente junto à Université Paris Diderot, França, no de Doutor em Filosofia, da Unicamp. O processo foi corretamente instruído de acordo com as deliberações CEPE-A-6, de 09/04/2002, CCG 41/2017, de 08/03/2017 e CONSU-A-10, de 11/08/2015. A comissão reconhece que o doutorado obtido pelo interessado em Paris possui todos os elementos necessários para que seja reconhecido como equivalente ao título da Unicamp. Em especial, destaca-se a excelente qualidade da tese de doutorado intitulada «Contributions towards the generalization of forcing axioms», defendida no dia 14 de fevereiro de 2014 (folha 127) perante banca qualificada composta por Massimo Mugnai (presidente da banca), David Friedman, Marco Panza, Matteo Viale, Gabriele Lolli, Boban Velickovic (folha 155 e 156). Aprovado em seu exame oral, o interessado recebeu o título no dia 19 de fevereiro de 2014.

A tese propõe uma abordagem interdisciplinar da lógica ou, nas palavras do autor, trata-se de uma reflexão ao mesmo tempo matemática (considerando que esta não pode ser reduzida a um conjunto de símbolos, desprovida de qualquer conteúdo não formalizado) e filosófica



(considerando que tal competência não pode esquivar-se de alguma formalização em seus argumentos) do conceito de axioma da axiomática contemporânea. A tese se divide em duas partes, sendo a primeira composta por quatro capítulos preponderantemente matemáticos. A segunda parte da tese, os capítulos cinco e seis, por outro lado, compõe o núcleo propriamente reflexivo do trabalho, ou, se se preferir, tratam preponderantemente de filosofia da lógica, apoiados por três capítulos finais. Recupera a pouco estudada tradição kantiana da biologia inglesa e americana do início do século XX.

O trabalho é bem escrito e bem fundamentado na literatura, como comprova sua boa aceitação pelas revistas de Filosofia Analítica (vide Lattes do autor). Por fim, compete esclarecer dois elementos relevantes. Primeiro, que o título, aparentemente da área das Matemáticas, encontra acolhida e é frequentemente realizado pela área de lógica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Unicamp. Ademais, a tese foi defendida em cotutela com a Escola Normal de Pisa, onde o autor recebeu o título correspondente ao de Doutor em Filosofia. Outro fato relevante diz respeito a ausência de histórico escolar no processo. O interessado justifica (folha 139) que a Universidade Diderot não fornece notas para os seminários e classes frequentados por seus alunos do programa de pós-graduação em questão. Diante desse ponto específico, esta comissão faz notar que a ausência de créditos cumpridos em disciplinas não é impedimento para o reconhecimento, considerando que o doutorado em Filosofia da Unicamp admite seminários orientados para a pesquisa como créditos cumpridos em disciplinas. Esta comissão entende que tais seminários ocorreram durante os anos em que o interessado esteve matriculado em seu curso de doutorado em Paris. Considerando a análise da documentação e a qualidade da tese defendida, a comissão é de parecer favorável ao reconhecimento do diploma de Doutorado em Filosofia do interessado.

Campinas, 08 de março de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. A. D. C.', written in a cursive style.

PROF. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. R. R. Évora', written in a cursive style.

PROFA. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Monique Hulshof', written in a cursive style.

PROFA. MONIQUE HULSHOF




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 051/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o acordo de cotutela firmado entre Unicamp e Rice University para defesa de Doutorado em História do aluno José Antonio Ferreira da Silva Júnior.


PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

**TERMO ADITIVO Nº 09 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A RICE UNIVERSITY PARA
COTUTELA INTERNACIONAL DE TESE DE DOUTORADO**

ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pela sua Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia, e o Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, representado por seu Coordenador, Prof. Dr. Michel Nicolau Netto.

e

RICE UNIVERSITY, situada em 6100 Main St. Houston TX 77005 EUA, representada pelo Prof. Dr. Seiichi Matsuda, seu Vice Provost e Dean of Graduate and Postdoctoral Studies e pelo Dean of Humanidades, Profa. Dra. Kathleen Canning.

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de cotutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro americano.

Preâmbulo:

O procedimento de cotutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e RICE UNIVERSITY tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, com vistas à obtenção de dois diplomas de doutorado: Doutor em História pela UNICAMP e Ph.D. in History pela RICE UNIVERSITY, implicando um princípio de reciprocidade.

Cada estudante participante desse programa terá uma instituição de origem e uma instituição anfitriã.

Cláusulas Gerais:

Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de cotutela, serão regidas pelas regras e procedimentos da RICE UNIVERSITY para os estudantes nela matriculados e pela Deliberação CONSU-A-010/2015 (UNICAMP - BRASIL), para os estudantes matriculados na UNICAMP.

Artigo 2º.

Os doutorandos matriculados em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (RICE UNIVERSITY e UNICAMP) que participarem do programa de cotutela serão igualmente matriculados no outra instituição conveniente, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

Artigo 3º.

A universidade de origem será responsável pelos testes de habilidade em língua estrangeira para os estudantes participantes deste programa de cotutela. A língua empregada na UNICAMP é o português e a língua empregada em RICE UNIVERSITY é o inglês.

Artigo 4º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em cotutela efetuarão seus trabalhos e a pesquisa para a tese de doutorado sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

Artigo 5º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando. De comum acordo elaborarão um programa de estudos para o estudante de modo que ele complete todos os cursos e créditos necessários para a obtenção do título de doutor na instituição de origem e complete cursos e créditos adicionais julgados necessários na instituição anfitriã.

Artigo 6º.

As competências atribuídas ao orientador pela legislação de Rice University para a pós-graduação e pela Deliberação CONSU-A010/2015 (UNICAMP – Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 7º.

A duração dos cursos e da pesquisa para a tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados, conforme o programa acadêmico estabelecido pelos dois orientadores.

Artigo 8º.

As avaliações, exames intermediários e provas preliminares à defesa da tese de doutorado serão realizados na instituição de origem e seguirão as regras e procedimentos dessa instituição.

Artigo 9º.

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 10º.

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos que, se a tese for aprovada, comprometem-se a conceder o título de Ph.D. in History pela RICE UNIVERSITY e o título de Doutor em História pela UNICAMP.

Artigo 11º.

A Comissão Examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 12º.

A tese apresentada em cotutela será redigida na língua nacional do país onde for defendida, e será completada por um resumo apresentando os principais resultados da tese, escrito na língua nacional do país da universidade anfitriã, com estilo, conhecimento e extensão equivalentes a um artigo de revista científica.

Artigo 13º.

Antes da defesa, a tese e seu respectivo resumo serão previamente apresentados e avaliados por uma comissão docente da universidade anfitriã, composta por três professores (o orientador da universidade anfitriã e mais dois professores). Um resumo das considerações dessa comissão será incorporado à arguição do orientador da universidade anfitriã no momento da defesa.

Artigo 14º.

A defesa oral da tese realizada na RICE UNIVERSITY será em inglês e a realizada na UNICAMP será em português.

Artigo 15º

RICE UNIVERSITY é uma instituição credenciada pela Southern Association of Colleges and Schools' Commission on Colleges (SACSCOC) para atribuir diplomas de doutorado. A UNICAMP não é credenciada por essa Comissão e o credenciamento de RICE não inclui nem se estende à UNICAMP ou a seus estudantes. Embora RICE aceite a transferência de créditos em disciplinas cursadas na UNICAMP, ou colabore para gerar esse credenciamento de cursos e atividades, outras universidades podem ou não aceitar essa transferência, mesmo que apareça no histórico escolar fornecido por RICE UNIVERSITY.

Artigo 16º

A UNICAMP é uma instituição credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para atribuir diplomas de doutorado. RICE UNIVERSITY não é credenciada por essa Coordenação e o credenciamento da UNICAMP não inclui nem se estende à RICE UNIVERSITY ou a seus estudantes. Embora a UNICAMP aceite o aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas na RICE, desde que observado o disposto na Deliberação CONSU-A10/2015 (UNICAMP - BRASIL), outras universidades podem ou não aceitar essa transferência, mesmo que apareça no histórico escolar fornecido pela UNICAMP.

Artigo 17º.

Este acordo de cotutela de teses de doutorado terá uma duração de cinco anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as cotutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, __ de _____ de 201__.

Houston, ___ of _____ 201__.

Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Seiichi Matsuda
Dean of Graduate and Postdoctoral Studies

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Coordenador da CPG-IFCH

Profa. Dra. Kathleen Canning
Dean of Humanities

ACORDO DE COTUTELA DE TESE DE DOUTORADO

CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Inscrição/Matrícula:

O aluno José Antônio Ferreira da Silva Júnior (RA 61784), candidato à preparação de uma tese de doutorado em cotutela:

- Matriculou-se na UNICAMP em 01/03/2017, por um período que não deve exceder a cinco anos, durante os quais conservará o direito de matrícula;

- Matriculou-se na Rice University em 01/08/2018.

As condições de inscrição são aquelas da legislação de Rice University para alunos estrangeiros e programa de pós-graduação e da Deliberação CONSU-A10/2015 (UNICAMP - Brasil).

Cobertura Social:

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia nos Estados Unidos, o aluno José Antônio Ferreira da Silva Júnior será coberto por "Rice Student Plan," da Aetna, que engloba despesas de repatriação.

Períodos de trabalho:

O doutorando repartirá o seu tempo de cursos e pesquisa como se segue:

Na UNICAMP:

1º semestre de 2017	2º semestre de 2017
<p>- Realização das disciplinas: HH199-Seminário de Linha de Pesquisa III HH366-Tópicos em Teoria da História II - Leitura e fichamento de fontes e bibliografia - Participação em congressos e eventos</p>	<p>- Realização das disciplinas: HH200-Seminário de Linha de Pesquisa IV HH357-Tópicos Especiais em História IV - Leitura e fichamento de fontes e bibliografia - Participação em congressos e eventos</p>

1º semestre de 2018 <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e fichamento de fontes e bibliografia - Participação em congressos e eventos - Viagem para Pesquisa no México 	2º semestre de 2019 <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e fichamento de fontes e bibliografia - Participação em congressos e eventos - Redação da tese
1º semestre de 2020 <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e fichamento de fontes e bibliografia - Participação em congressos e eventos - Redação da tese - Exame de Qualificação 	2º semestre de 2020 <ul style="list-style-type: none"> - Escrita da tese. - Participação em congressos e eventos
1º semestre de 2021 <ul style="list-style-type: none"> - Escrita da tese. - Participação em congressos e eventos 	2º Semestre de 2021 <ul style="list-style-type: none"> - Escrita da tese. - Participação em congressos e eventos - Defesa de doutorado.

Em RICE UNIVERSITY:

2º semestre 2018 <ul style="list-style-type: none"> - Início do Programa de Duplo Diploma na Rice University - Realização das disciplinas: HIST 575 – Introduction to Doctoral Studies HIST 521 – Race, Education, and Society in the Urban South HIST 590 – Introduction to World History 	1º Semestre 2019 <ul style="list-style-type: none"> - Segundo semestre de participação no Programa de Duplo Diploma na Rice University - Realização das disciplinas: HIST 509 – Directed Readings HIST 512 – Borderlands and Immigration HIST 510 – Black City
---	---

Orientação de tese:

Será efetuada conjuntamente por:

- Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto
(Departamento de História/IFCH/UNICAMP);

- Profa. Dra. Moramay López-Alonso
(Department of History/School of Humanities/Rice University)

que juntos se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto ao doutorando José Antônio Ferreira da Silva Júnior (RA 61784).

Suporte Financeiro:

Durante sua estadia nos Estados Unidos, o doutorando beneficiar-se-á de uma bolsa da Rice University (EUA), isentando-o de taxas de matrícula e mensalidade, e de uma bolsa BEPE FAPESP.

Modalidades de defesa:

A tese será defendida na UNICAMP, em português.

A tese será redigida em português, sendo acompanhada por um resumo apresentando os principais resultados da tese, escrito em inglês, com estilo, conhecimento e extensão equivalentes a um artigo de revista científica.

A Comissão Examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta no mínimo por cinco membros titulares dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Antes da defesa, a tese e seu respectivo resumo serão previamente apresentados e avaliados por uma comissão docente da universidade anfitriã, composta por três professores (o orientador da universidade anfitriã e mais dois professores). O parecer e as considerações dessa comissão serão incorporados à arguição do orientador da universidade anfitriã no momento da defesa.

Atribuição do diploma:

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o título de Doutor em História pela UNICAMP e o diploma de Ph.D. in History pela RICE UNIVERSITY.

Proteção e Publicação:

A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão a doutoranda deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, __ de _____ de 201__.

Houston, ___ of _____ 201__.

Prof. Dra. Nancy Lopes Garcia
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Seiichi Matsuda
Dean of Graduate and Postdoctoral Studies

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Coordenador da CPG-IFCH

Profa. Dra. Kathleen Canning
Dean of Humanities

Aluno: _____

Local, data _____

RA 61784

Endereço Permanente:

R. Barreto Leme, 1258, apto 56.
Campinas, SP
CEP: 13010-201

e-mail: joseafa@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000044



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 052/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova o acordo de cotutela firmado entre Unicamp e Rice University para defesa de Doutorado em História da aluna Livia Maria Tiede.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

**TERMO ADITIVO Nº 10 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A RICE UNIVERSITY PARA
COTUTELA INTERNACIONAL DE TESE DE DOUTORADO**

ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pela sua Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia, e o Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, representado por seu Coordenador, Prof. Dr. Michel Nicolau Netto.

e

RICE UNIVERSITY, situada em 6100 Main St, Houston TX 77005 EUA, representada pelo Prof. Dr. Seiichi Matsuda, seu Vice Provost e Dean of Graduate and Postdoctoral Studies e pelo Dean of Humanidades, Profa. Dra. Kathleen Canning,

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de cotutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro americano.

Preâmbulo:

O procedimento de cotutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e RICE UNIVERSITY tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, com vistas à obtenção de dois diplomas de doutorado: Doutor em História pela UNICAMP e Ph.D. in History pela RICE UNIVERSITY, implicando um princípio de reciprocidade.

Cada estudante participante desse programa terá uma instituição de origem e uma instituição anfitriã.

Cláusulas Gerais:

Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de cotutela, serão regidas pelas regras e procedimentos da RICE UNIVERSITY para os estudantes nela matriculados e pela Deliberação CONSU-A-010/2015 (UNICAMP - BRASIL), para os estudantes matriculados na UNICAMP.

Artigo 2º.

Os doutorandos matriculados em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (RICE UNIVERSITY e UNICAMP) que participarem do programa de cotutela serão igualmente matriculados na outra instituição conveniente, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

Artigo 3º.

A universidade de origem será responsável pelos testes de habilidade em língua estrangeira para os estudantes participantes deste programa de cotutela. A língua empregada na UNICAMP é o português e a língua empregada em RICE UNIVERSITY é o inglês.

Artigo 4º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em cotutela efetuarão seus trabalhos e a pesquisa para a tese de doutorado sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

Artigo 5º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando. De comum acordo elaborarão um programa de estudos para o estudante de modo que ele complete todos os cursos e créditos necessários para a obtenção do título de doutor na instituição de origem e complete cursos e créditos adicionais julgados necessários na instituição anfitriã.

Artigo 6º.

As competências atribuídas ao orientador pela legislação de Rice University para a pós-graduação e pela Deliberação CONSU-A010/2015 (UNICAMP – Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 7º.

A duração dos cursos e da pesquisa para a tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados, conforme o programa acadêmico estabelecido pelos dois orientadores.

Artigo 8º.

As avaliações, exames intermediários e provas preliminares à defesa da tese de doutorado serão realizados na instituição de origem e seguirão as regras e procedimentos dessa instituição.

Artigo 9º.

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 10º.

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos que, se a tese for aprovada, comprometem-se a conceder o título de Ph.D. in History pela RICE UNIVERSITY e o título de Doutor em História pela UNICAMP.

Artigo 11º.

A Comissão Examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 12º.

A tese apresentada em cotutela será redigida na língua nacional do país onde for defendida, e será completada por um resumo apresentando os principais resultados da tese, escrito na língua nacional do país da universidade anfitriã, com estilo, conhecimento e extensão equivalentes a um artigo de revista científica.

Artigo 13º.

Antes da defesa, a tese e seu respectivo resumo serão previamente apresentados e avaliados por uma comissão docente da universidade anfitriã, composta por três professores (o orientador da universidade anfitriã e mais dois professores). Um resumo das considerações dessa comissão será incorporado à arguição do orientador da universidade anfitriã no momento da defesa.

Artigo 14º.

A defesa oral da tese realizada na RICE UNIVERSITY será em inglês e a realizada na UNICAMP será em português.

Artigo 15º

RICE UNIVERSITY é uma instituição credenciada pela Southern Association of Colleges and Schools' Commission on Colleges (SACSCOC) para atribuir diplomas de doutorado. A UNICAMP não é credenciada por essa Comissão e o credenciamento de RICE não inclui nem se estende à UNICAMP ou a seus estudantes. Embora RICE aceite a transferência de créditos em disciplinas cursadas na UNICAMP, ou colabore para gerar esse credenciamento de cursos e atividades, outras universidades podem ou não aceitar essa transferência, mesmo que apareça no histórico escolar fornecido por RICE UNIVERSITY.

Artigo 16º

A UNICAMP é uma instituição credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para atribuir diplomas de doutorado. RICE UNIVERSITY não é credenciada por essa Coordenação e o credenciamento da UNICAMP não inclui nem se estende à RICE UNIVERSITY ou a seus estudantes. Embora a UNICAMP aceite o aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas na RICE, desde que observado o disposto na Deliberação CONSU-A10/2015 (UNICAMP - BRASIL), outras universidades podem ou não aceitar essa transferência, mesmo que apareça no histórico escolar fornecido pela UNICAMP.

Artigo 17º.

Este acordo de cotutela de teses de doutorado terá uma duração de cinco anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as cotutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, __ de _____ de 201__.

Prof. Dra. Nancy Lopes Garcia
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Coordenador da CPG-IFCH

Houston, __ of _____ 201__.

Prof. Dr. Seiichi Matsuda
Dean of Graduate and Postdoctoral Studies

Prof. Dra. Kathleen Canning
Dean of Humanities

ACORDO DE COTUTELA DE TESE DE DOUTORADO

CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES À

LÍVIA MARIA TIEDE

Inscrição/Matrícula:

A aluna Lívia Maria Tiede (RA: 981547), candidata à preparação de uma tese de doutorado em cotutela:

- Matriculou-se na UNICAMP em 01/03/2016, por um período que não deve exceder a cinco anos, durante os quais conservará o direito de matrícula;
- Matriculou-se na Rice University em 01/01/2019.

As condições de inscrição são aquelas da legislação de Rice University para alunos estrangeiros e programa de pós-graduação e da Deliberação CONSU-A10/2015 (UNICAMP - Brasil).

Cobertura Social:

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia nos Estados Unidos, a aluna Lívia Maria Tiede será coberta por "Rice Student Plan," da Aetna, que engloba despesas de repatriação.

Períodos de trabalho:

A doutoranda repartirá o seu tempo de cursos e pesquisa como se segue:

Na UNICAMP:

1º Semestre de 2016	2º Semestre de 2016
<input type="checkbox"/> Realização das disciplinas: *HH172 Tópicos em Teoria da História I *HH197 Seminário de Linha de Pesquisa I *HH356 Tópicos Especiais em História III <input type="checkbox"/> Leitura da bibliografia	<input type="checkbox"/> Realização da disciplina: *AA002 Tese de Doutorado P *HH200 Seminário de Linha de Pesquisa IV *HH361 Tópicos Especiais em História VIII <input type="checkbox"/> Leitura da bibliografia

<p>1º Semestre de 2017</p> <p><input type="checkbox"/> Realização das disciplinas:</p> <p>* AA002 Tese de Doutorado</p> <p>Pesquisa em Fontes Primárias Readequação do Projeto Escrita do Projeto para Fapesp</p>	<p>2º Semestre 2017</p> <p><input type="checkbox"/> Realização das disciplinas:</p> <p>* AA002 Tese de Doutorado</p> <p>Pesquisa em Fontes Primárias Readequação do Projeto Escrita do Projeto para Fapesp</p>
<p>1º Semestre 2018</p> <p><input type="checkbox"/> Leitura de bibliografia</p> <p><input type="checkbox"/> Leitura de fontes primárias.</p> <p><input type="checkbox"/> Preparação para Dual Degree Rice- Unicamp:</p> <p><input type="checkbox"/> Provas, documentos e textos escritos</p> <p><input type="checkbox"/> Participação em Congressos Nacionais e Internacionais</p>	<p>2º Semestre de 2018</p> <p><input type="checkbox"/> Leitura de bibliografia</p> <p><input type="checkbox"/> Leitura de fontes primárias.</p> <p><input type="checkbox"/> Participação em Congressos</p> <p><input type="checkbox"/> Preparação para Dual Degree Rice- Unicamp:</p> <p><input type="checkbox"/> Provas, documentos e textos escritos</p> <p><input type="checkbox"/> Participação em Congressos Nacionais e Internacionais</p>
<p>1º Semestre de 2020</p> <p>- Levantamento e leitura de fontes primárias. - Cruzamento e análise de fontes primárias.</p>	<p>1º Semestre de 2020</p> <p>- Levantamento e leitura de fontes primárias. - Cruzamento e análise de fontes primárias.</p>
<p>1º Semestre de 2021</p> <p>- Escrita da tese - Defesa da tese de Doutorado, que deverá ocorrer até março de 2021.</p>	

Em RICE UNIVERSITY:

1º Semestre de 2019	2º Semestre de 2019
<p>Realização dos cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> HIST 583 Southern History <input type="checkbox"/> HIST 509.4 The Black City: African American Urban History <input type="checkbox"/> HIST 596 - Port Cities of the Atlantic World - Rice University <input type="checkbox"/> Aplicação para Humanities Research Center da Rice em que alunos de pós-graduação requisitam fundos a fim de trazer palestrantes para falar na Universidade. Proposta para trazer Professor Sidney Chalhoub da Harvard University para dar duas palestras na Rice University. A primeira sobre sua pesquisa atual acerca de gênero, "The Other Side of Silence: Gender and Slavery in Nineteenth-Century Novels", e outra sobre a conjuntura política Brasileira <input type="checkbox"/> -Reuniões semanais com Professor Daniel Domingues para revisar atividades acadêmicas, <input type="checkbox"/> Aplicação para Association for the Study of the Worldwide African Diaspora <input type="checkbox"/> Submissão e aceite para artigo na <i>revista</i> <input type="checkbox"/> "Latin Studies" – pesquisa e escrita do Artigo. <input type="checkbox"/> Cursos de ferramentas Digitais na Biblioteca Fondren. <input type="checkbox"/> Cursos de curta duração de vocabulário e apresentação oral no Center for Academic and Professional Communication. <input type="checkbox"/> Diversas palestras e workshops as quais a presença dos alunos de Doutorado é esperada, especialmente daqueles que participam do Programa de Dual Degree com o Brasil. <input type="checkbox"/> Submissão ao Encontro da American Historical 	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Realização de Cursos. Ainda não há ementa disponível para o próximo semestre. Contudo, a aluna já sabe que irá participar do curso do Professor Dr. Daniel Domingues sobre o acadêmico negro Du Bois e o Movimento Niágara. <input type="checkbox"/> A aluna irá se inscrever em mais três cursos no Departamento de História, incluindo um curso de Leituras Direcionadas; <input type="checkbox"/> Pesquisa na Fondren Library, principalmente, literatura sobre o Imprensa Negra, e Pós-Emancipação; <input type="checkbox"/> Pesquisa nos Arquivos Digitais: https://www.archives.gov/research/alic/reference/black-history.html <input type="checkbox"/> Eu continuarei lendo e analisando fontes primárias. <input type="checkbox"/> Participação nas atividades promovidas pelo Center for Academic and Professional Communication no sentido de melhorar minhas habilidades na língua inglesa; <input type="checkbox"/> A aluna deve cooperar com o Projeto "Cores da Cidadania" no Brasil. <input type="checkbox"/> Organização para apresentar um trabalho no seminário da Rice-Unicamp em maio de 2020. <input type="checkbox"/> Enviar um artigo para um History Journal nos Estados Unidos. <input type="checkbox"/> Organizar e ciceronear as palestras do Professor Dr. Sidney Chalhoub na Rice University. <input type="checkbox"/> Apresentação na Conferência da Study of the Worldwide African Diaspora, na Virgínia.

Orientação de tese:

Será efetuada conjuntamente por:

- Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
(Departamento de História/IFCH/UNICAMP);
- Prof. Dr. Alex Byrd
(Department of History/School of Humanities/Rice University)

que juntos se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto à doutoranda Lívia Maria Tiede (RA: 981547).

Suporte Financeiro:

Durante sua estadia nos Estados Unidos, a doutoranda beneficiar-se-á de uma bolsa da Rice University (EUA), isentando-a de taxas de matrícula e mensalidade, e de uma bolsa BEPE FAPESP (Brasil).

Modalidades de defesa:

A tese será defendida na UNICAMP, em português.

A tese será redigida em português, sendo acompanhada por um resumo apresentando os principais resultados da tese, escrito em inglês, com estilo, conhecimento e extensão equivalentes a um artigo de revista científica.

A Comissão Examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta no mínimo por cinco membros titulares dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Antes da defesa, a tese e seu respectivo resumo serão previamente apresentados e avaliados por uma comissão docente da universidade anfitriã, composta por três professores (o orientador da universidade anfitriã e mais dois professores). O parecer e as considerações dessa comissão serão incorporados à arguição do orientador da universidade anfitriã no momento da defesa.

Atribuição do diploma:

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o título de Doutor em História pela UNICAMP e o diploma de Ph.D. in History pela RICE UNIVERSITY.

Proteção e Publicação:

A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão a doutoranda deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, __de _____ de 201__.

Houston, ___ of _____ 201__.

 Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia
 Pró-Reitor de Pós-Graduação

 Prof. Dr. Seiichi Matsuda
 Dean of Graduate and Postdoctoral Studies

 Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
 Coordenador da CPG-IFCH

 Profa. Dra. Kathleen Canning
 Dean of Humanities

Aluno: _____

 Local, data

RA: 981547

Endereço Permanente:

Rua Dr. Cincinato Braga, 200, apto 24. Bonfim, Campinas, CEP 13070-300


e-mail: liviatiede@gmail.com



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 054/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova a indicação da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, a partir de 01/08/2019, pelo período de 2 anos. A Subcomissão do Programa passa, na mesma data, a ser composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira
Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera.


PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 055/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 27 de março de 2019, aprova a indicação da Profa. Dra. Bárbara Geraldo de Castro como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, a partir de 01/06/2019, pelo período de 2 anos. A Subcomissão do Programa passa, na mesma data, a ser composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Bárbara Geraldo de Castro
Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva
Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



000056

Campinas, 29 de março de 2019

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a nova alteração na composição da Comissão Julgadora da banca do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Produção Simbólica, sub-área de Cultura e Política, na disciplina HZ962 - Antropologia Política, do Departamento de Antropologia.

Assim, com a nova alteração, a composição da Comissão Julgadora fica da seguinte forma:

Titulares

Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes

Profa. Dra. Guita Grin Debert

Prof. Dr. Peter Henry Fry

Profa. Dra. Mariza Gomes e Souza Peirano

Prof. Dr. Valdemir Donizette Zamparoni

Suplentes

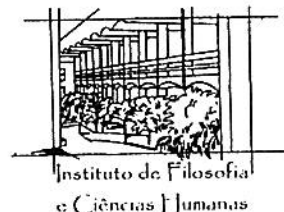
Profa. Dra. Heloisa André Pontes

Profa. Dra. Maria Cristina Cortez Wissenbach

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de março de 2019.

OF. DA/IFCH nº 017/2019

000057

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminho o pedido de aprovação *ad referendum* pela Congregação do IFCH de nova alteração na composição da Comissão Julgadora da banca do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Produção Simbólica, sub-área de Cultura e Política, na disciplina HZ962 - Antropologia Política, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, tendo como candidato inscrito o Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz.

Diante da impossibilidade do Prof. Dr. João de Pina Cabral participar da banca, foi necessário convocar o Prof. Dr. Valdemir Donizette Zamparoni para assumir como titular, e deste modo, convidar um novo membro suplente, a Profa. Dra. Maria Cristina Cortez Wissenbach.

Assim, com a nova alteração, a composição da Comissão Julgadora fica da seguinte forma:

Titulares

Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes (DH/IFCH/UNICAMP)

Profa. Dra. Guita Grin Debert (DA/IFCH/UNICAMP)

Prof. Dr. Peter Henry Fry (UFRJ)

Profa. Dra. Mariza Gomes e Souza Peirano (UnB)

Prof. Dr. Valdemir Donizette Zamparoni (UFBA)

Suplentes

Profa. Dra. Heloisa André Pontes (DA/IFCH/UNICAMP)

Profa. Dra. Maria Cristina Cortez Wissenbach (USP)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526